



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.562 DE 12 DE MARÇO DE 2008
Transpõe recursos de dotação dentro do
mesmo órgão orçamentário e categoria de
programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 167,VI da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.075, de 06 de julho de 2007, nas dotações do Orçamento de nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Março de 2008, 363ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de Março de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIPFM				Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM	
				ANEXO			
DATA 12/03/2008				TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 11562/2008 de 12/03/2008		Pagina 1	
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL					
SUPLEMENTACAO							
03.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7001	- 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			71.550,00
06.02.00	4.4.00.00.00	08 244 4002	- 2321	FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA-CEREA			19.600,00
07.02.02	4.4.00.00.00	12 361 2001	- 2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			150.000,00
07.02.03	4.4.00.00.00	12 361 2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			240.000,00
07.03.00	3.3.00.00.00	13 391 3003	- 2095	PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS			17.000,00
07.03.00	4.4.00.00.00	13 391 3003	- 2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO			31.000,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE			10.000,00
11.01.00	3.3.00.00.00	04 122 5010	- 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			50.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS			5.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS			5.000,00
TOTAL							701.350,00
RECURSOS UTILIZADOS							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL		
0,00	701.150,00	0,00	0,00	0,00	701.150,00		
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL					
ANULACAO DE DOTACOES							
03.01.00	3.3.00.00.00	04 126 7001	- 2336	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO - SIM			24.000,00
03.01.00	4.4.00.00.00	04 126 7001	- 1087	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES - SIM			49.550,00
06.02.00	3.3.00.00.00	08 244 4002	- 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES			19.600,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2332	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO - SIM			150.000,00
07.02.03	4.4.00.00.00	12 361 2001	- 1005	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO			240.000,00
07.03.00	3.3.00.00.00	13 391 3003	- 2096	APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL			48.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE			10.000,00
11.01.00	3.3.00.00.00	15 122 5010	- 2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			24.000,00
11.01.00	4.4.00.00.00	04 122 5010	- 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			26.000,00
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2287	PROMOCAO DE EVENTOS			10.000,00
TOTAL							701.150,00